

**BDI - Bonificação e Despesas Indiretas**

Município:	XAVANTINA	
Localização	ACESSO A LINHA PINHAL PRETO	
Obra:	OBRA DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	
Tipo de Obra:	2	Construção rodovias e ferrovias

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

Item Componente do BDI	VALOR
R	0,56%
S+G	0,40%
DF	1,11%
AC	4,01%
L	7,30%
T	6,65%
ISS (variável conf. município)	3,00%
PIS (fixo)	0,65%
COFINS (fixo)	3,00%
DESONERAÇÃO FOLHA	0,00%
BDI utilizado	22,00%

Intervalo de Admissibilidade

1º Quartil	Médio	3º Quartil
0,50%	0,56%	0,97%
0,32%	0,40%	0,74%
1,02%	1,11%	1,21%
3,80%	4,01%	4,67%
6,64%	7,30%	8,69%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G}))(\text{1} + \text{DF})(\text{1} + \text{L})}{(\text{1} - \text{T})} - 1$$

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

Declaro que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula acima.

Obs.: BDI Sem Desoneração

Carlos Alexandre Romani
Eng. Agrimensor - CREA 172.521-8

Ari Parisotto
Prefeito Municipal